



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

Com Fundamento no artigo 70 da Constituição Federal, artigo 75 da Lei 4.320/64 e artigo 40 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba e artigo 1º da Resolução nº 034/2023 e suas alterações posteriores, apresenta-se o Relatório de Controle Interno do segundo semestre de 2024.

O presente relatório, previsto no inciso XVIII do artigo 5º da Resolução nº 006/2016, demonstra aspectos relacionados ao Controle Interno financeiro, orçamentário, patrimonial e demais obrigações legais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, bem como informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao segundo semestre de 2024.

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Na análise das operações financeiras e orçamentárias observou-se que estas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis à espécie, sendo que:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei 4.320/64 e Portarias Ministeriais;
- c) As Ordens de Pagamento estão devidamente acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas etc.);
- d) O regime de adiantamento se deu em conformidade à Portaria nº 006, de 25 de maio de 2017 do CONSAVAP;
- e) Os gastos com reembolso de utilização de veículo particular foram realizados com respeito às determinações da Resolução nº 24 de 11 de julho de 2022;
- f) Todas as despesas foram realizadas mediante emissão de prévio empenho.

2 - RESTOS A PAGAR:

Ao final do 2º semestre do exercício de 2024, os registros contábeis apresentavam os seguintes restos a pagar:

[Handwritten signatures and initials]



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

RESTOS A PAGAR EM 2025		
Contrato SPDM	R\$	2.388.740,90
OCMC Contabilidade	R\$	953,34
CaspVale - Sistema	R\$	2.970,00
Previdência Social - Patronal 12-2024	R\$	8.550,06
Previdência Social - Segurados 12-2024	R\$	2.439,45
Previdência Social - Patronal 13º-2024	R\$	8.550,06
Previdência Social - Segurados 13º-2024	R\$	2.726,55
FGTS 13º-2024	R\$	3.257,15
FGTS 12-2024	R\$	3.257,15
IRRF - Repasse Municipios	R\$	9.130,91
Total	R\$	2.430.575,57

3 - DÍVIDA ATIVA:

Em 31/12/2024 houve inscrição na Dívida Ativa, referente ao atraso do repasse da cota de rateio de recursos próprios do Município de Jacareí, dos meses de outubro, novembro e dezembro, representado pela quantia de R\$ 1.327.663,61 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos). O Município de Jacareí através do Ofício nº 439/2024 – GP, datado de 27 de novembro de 2024, solicitou autorização para parcelamento de dívida ativa, em 12 parcelas iguais com vencimentos de janeiro a dezembro de 2025. Pela 49ª Assembleia Geral Extraordinária do CONSAVAP, foi aprovado o parcelamento acima.

4 - RECEITAS E DESPESAS:

As receitas provenientes dos repasses municipais e dos rendimentos das aplicações financeiras durante o segundo semestre de 2024 foram de R\$ 13.169.895,36 (treze milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais, trinta e seis centavos), e as despesas liquidadas somaram R\$ 16.611.007,09 (dezesseis milhões, seiscentos e onze mil, sete reais, nove centavos).



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaóçapava - Igaratá - Jacareí - Jambreiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

5 - REPASSES MUNICIPAIS - INADIMPLÊNCIA:

Ao final do segundo semestre de 2024, identificamos a inadimplência do Município de Jacareí, relatada no tópico DÍVIDA ATIVA.

6 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2024:

Conta corrente e aplicação	
Conta - Banco do Brasil	R\$ 2.605.171,84
TOTAL:	R\$ 2.605.171,84

Esta Comissão de Controle Interno, observou que ocorreu uma redução considerável da disponibilidade financeira em relação ao valor do exercício de encerramento do exercício de 2023 (**R\$ 4.581.634,81**), que teve como causas: 1ª - O valor assumido pelos cofres do CONSAVAP, para o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Gestão nº 001/2021, dos meses de outubro a dezembro de 2024 e; 2ª - A inadimplência do Município de Jacareí, com relação aos repasses da COTA MUNICIPAL dos meses de outubro a dezembro de 2024, solucionado através de parcelamento aprovado em Assembleia Geral.

Face ao exposto, mesmo diante da redução acima apontada, ainda identificamos um equilíbrio financeiro do Consórcio, sem risco de insolvência, que terá sua reserva financeira reconstituída, no exercício de 2025, através do recebimento do parcelamento da Dívida Ativa do Município de Jacareí.

Recomendamos a reanálise da matéria, quando da confecção do Relatório de Controle Interno do 1º Semestre do exercício de 2025.

7 - GESTÃO PATRIMONIAL:

Na análise da gestão patrimonial constatou-se que não houve aquisição de material permanente, no segundo semestre de 2024.

O relatório de Controle Patrimonial se encontra devidamente atualizado, trazendo o registro de bens cedidos pelos Municípios consorciados e bens adquiridos pelo próprio Consórcio, com valor total de R\$ 243.060,13 (duzentos e quarenta e três mil sessenta reais e treze centavos).



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

8 - CONTROLE DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal, o percentual de salários e encargos com relação à Receita Corrente Líquida do segundo semestre de 2024 foi de 3,78%.

9 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:

No segundo semestre de 2024 não houve contratação de pessoal, nem mesmo contratação por prazo determinado.

10 - PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E CONTRATOS:

No segundo semestre de 2024 foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios e contratuais:

I - ADITAMENTOS:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2023 - Processo Administrativo nº 008/2023. Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades de serviço 0800 (192) e STFC (Serviço Fixo Comutado) – (local, longa distância nacional intra e inter regional e longa distância internacional) fixo-fixo e fixo-móvel, por meio de entroncamento digital (E1), celebrado entre o CONSAVAP e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 01/08/2024 até 31/01/2025, com reajuste de 2,48% (IST acumulado do período de junho de 2023 a maio de 2024), com vigência a partir de 01/08/2024. Valor mensal: R\$ 1.902,00. A despesa correspondente ao valor total já reajustado de R\$ 11.412,00 (onze mil quatrocentos e doze reais), onerará os orçamentos dos exercícios de 2024 e 2025. São José dos Campos, 13 de agosto de 2024. Myriam Alckmin Ramos Nogueira. Secretária Executiva do CONSAVAP. (documento anexo)

II - NOVAS CONTRATAÇÕES:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

Contrato Administrativo nº 003/2024 – Processo Administrativo nº 003/2024 –

Dispensa de Licitação nº 003/2024. Contratado: OCMC CONTABILIDADE EIRELLI,

Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 – Jardim Oswaldo Cruz – Complemento - Sede Consavap – CEP – 12215-580 - São José dos Campos – SP

+55 (12) 3923-6593 - secretariaexecutiva@consavap.com.br - consavap@consavap.com.br - projetos@consavap.com.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.111.284/0001-90, com sede na Rua Alfredo Pereira Filho, nº 192 – Vila Industrial – São José dos Campos, CEP – 12.220-520, neste ato representada por ANA PAULA DE CAMPOS SIMÃO, portadora do RG nº 23.808.334-2 e CPF nº 162.849.698-30, inscrita no CRC sob o nº 1SP173428/O-9. **Objeto:** Contratação de Serviços especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, Financeira e de Contabilidade Pública, conforme especificações e termos constantes do Anexo I — TERMO DE REFERÊNCIA. **Assinatura:** 17/07/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses (19 de julho de 2024 a 19 de julho de 2025). **Valor:** Valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e anual de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). São José dos Campos, 31 de julho de 2024. Myriam Alckmin Ramos Nogueira – Secretária Executiva do CONSAVAP (documento anexo).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.

Extrato de Aquisição Direta, com dispensa de formalização do contrato administrativo nos termos do artigo 13 da Resolução CONSAVAP nº 38 de 07 de março de 2024. Fundamento legal da Dispensa de Licitação: art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 c/c artigo 11 da Resolução CONSAVAP nº 38 de 2024 c/c artigo 1º, inciso II, alíneas “a” do Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018. **OBJETO:** Aquisição de Toner para as impressoras HP COLOR JET PRO – MPF M479FDW e BROTHER DCP8152DN, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATADOS:** 1 - MVS CARTUCHOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.358.717/0001-84, no valor de R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais), Empenho nº 116/2024; 2 - VECTORSUPRI COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.134.624/0001-77, com valor de R\$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais), Empenho nº 117/2024. São José dos Campos, 14 de novembro de 2024. Myriam Alckmin Ramos Nogueira – Secretária Executiva do CONSAVAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

Extrato de Aquisição Direta, com dispensa de formalização do contrato administrativo nos termos do artigo 13 da Resolução CONSAVAP nº 38 de 07 de março de 2024.

Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 – Jardim Oswaldo Cruz – Complemento - Sede Consavap – CEP – 12215-580 - São José dos Campos – SP

+55 (12) 3923-6593 - secretariaexecutiva@consavap.com.br - consavap@consavap.com.br - projetos@consavap.com.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

Fundamento legal da Dispensa de Licitação: art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 c/c artigo 11 da Resolução CONSAVAP nº 38 de 2024 c/c artigo 1º, inciso II, alíneas “a” do Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018. **OBJETO:** Aquisição de Material de Escritório para a sede do CONSAVAP, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATADOS:** 1 – WINPACK – Comércio de Embalagens e Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.952.080/0001-62, no valor de R\$ 1.255,60 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), Empenho nº 154/2024. São José dos Campos, 16 de dezembro de 2024. Myriam Alckmin Ramos Nogueira – Secretária Executiva do CONSAVAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.

Contrato Administrativo nº 004/2024. Contratado: PRODESP – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 62.577.929/0001-35. Objeto: Contratação da Imprensa Oficial – Diário Oficial do Estado de São Paulo (publicidade legal de todos os atos oficiais – Sistema PUBNET), em conformidade com as descrições do TERMO DE REFERÊNCIA presente no processo. Assinatura: 30/12/2024. Vigência: 60 (sessenta) meses (30 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2029). Valor: Valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Empenho nº 001/2025. São José dos Campos, 29 de janeiro de 2025. Myriam Alckmin Ramos Nogueira – Secretária Executiva do CONSAVAP.

As aquisições, contratações e prorrogações acima colacionadas foram realizadas de acordo com os ditames da Lei nº 8666/93 e Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Os procedimentos (processos administrativos), na extensão da análise desta Comissão de Controle Interno, não apresentam falhas passíveis de apontamentos. Os contratos foram devidamente informados junto ao Sistema AUDESP – Fase IV – TCE/SP, com pleno atendimento as recomendações deste Controle Interno.

11 - TRANSPARÊNCIA:

- No site do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP – www.consavap.com.br, encontram-se as informações referentes à Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 – Jardim Oswaldo Cruz – Complemento - Sede Consavap – CEP – 12215-580 - São José dos Campos – SP
- +55 (12) 3923-6593 - secretariaexecutiva@consavap.com.br - consavap@consavap.com.br - projetos@consavap.com.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

Lei de Acesso à Informação, Portal da Transparência e toda documentação e atividade conforme legislação vigente.

12 - QUADRO SÍNTESE - CONTROLE INTERNO - RELATÓRIO SEGUNDO SEMESTRE 2024:

Denominação da Atividade	Unidade de Medida	Quantidade Estimada anual - Atualizada	Quantidade Realizada no 2º semestre	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
Manutenção das atividades administrativas	Moeda	R\$ 1.224.146,91	R\$ 572.469,39	A meta estimada, considerando uma pequena margem de contingência, foi devidamente atingida através das despesas realizadas.
Manutenção e implantação das atividades do SAMU	Moeda	R\$ 29.777.725,59	R\$16.038.537,70	A meta estimada, considerando uma pequena margem de contingência e a reserva de valores para a correção monetária do repasse para custeio dos serviços de SAMU, dos meses de outubro a dezembro de 2023, foi devidamente atingida através das



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

				despesas realizadas.
Total	Moeda	R\$ 31.001.872,50	R\$ 16.611.007,09	

Observação - 1: Os Repasses a Organização Social SPDM foram realizados respeitando os termos contratuais e os Relatórios emitidos pela Comissão Técnica de Avaliação e Fiscalização.

Observação - 2: O Processo de Chamamento Público nº 001/2021 (JULGADO REGULAR PELO TCE/SP), a Execução e os aditamentos do Contrato de Gestão nº 001/2021 estão sendo fiscalizados pela Comissão de Fiscalização e Avaliação do CONSAVAP e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através de relatórios administrativos internos (arquivados em pastas próprias) e dos TCs arrolados em tópico a frente, aos quais reservamos a competência e capacidade técnica de fiscalização, devido à complexidade da matéria envolvida, permanecendo a este Controle Interno o acompanhamento e posterior determinação de providências.

13 - DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Em relação aos processos que tramitam pelo TCE/SP, declaramos ciência e acompanhamento dos seguintes:

A) PROCESSOS DE CONTAS ANUAIS DO CONSAVAP:

TC - 004719/989/20

Balanco Financeiro e Orçamentário - Exercício de 2020 - julgado regular.

TC - 003202/989/21

Balanco Financeiro e Orçamentário - Exercício de 2021 - julgado regular, com recomendação. (1ª Cessão de Servidor Efetivo e AVCBs das Unidades do SAMU).



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

TC - 002600/989/22

Balanço Financeiro e Orçamentário - Exercício de 2022 - **Julgado regular com recomendação.**

TC - 02811/989/23

Balanço Financeiro e Orçamentário - Exercício de 2023 - Gabinete do Auditor, para julgamento.

B) PROCESSOS SOBRE O CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 (SAMU) - SPDM:

TC - 00529/989/23

Contrato de Gestão nº 001/2015 - SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Prestação de Contas - janeiro a setembro de 2021.

- **JULGADO REGULAR PELO TCE/SP**

C) PROCESSOS SOBRE O CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 (SAMU) - SPDM:

TC - 007946/989/22

Chamamento Público nº 001/2021 - Contrato de Gestão nº 001/2021 - SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA -

- **JULGADO REGULAR COM RECOMENDAÇÃO PELO TCE/SP**

TC - 008402/989/22

Contrato de Gestão nº 001/2021 - SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Prestação de Contas - outubro a dezembro de 2021.

- Fiscalização do TCE - Opinou pela Irregularidade
- Trâmite Atual - Gabinete do Conselheiro, para julgamento.

TC - 008403/989/22

Contrato de Gestão nº 001/2021 - SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Prestação de Contas - janeiro a dezembro de 2022.

- Fiscalização do TCE - Opinou pela Irregularidade
- Trâmite Atual - Gabinete do Conselheiro, para julgamento.

TC - 015753/989/23

[Handwritten signatures and initials]



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Prestação de Contas – janeiro a dezembro de 2023.

- Trâmite Atual – Fiscalização do TCE.

TC – 000890/989/23

1º Termo Aditivo - Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Reequilíbrio Econômico e Financeiro.

- Fiscalização do TCE – Acolheu as justificativas, mas opinou pela irregularidade, devido a irregularidade adotada no TC – 7946/989/22 – Chamamento Público nº 001/2021. (Princípio da Acessoriedade)

- **JULGADO REGULAR.**

TC – 000895/989/23

2º Termo Aditivo - Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Recomposição monetária do valor contratual.

- Fiscalização do TCE – Não acolheu as justificativas entendendo que para reajuste inflacionário tem que ter planilha de apuração dos custos, opinando pela irregularidade e também devido a irregularidade adotada no TC – 7946/989/22 – Chamamento Público nº 001/2021. (Princípio da Acessoriedade)
- Trâmite Atual – Gabinete do Conselheiro, para julgamento.

TC – 21504/989/23

3º Termo Aditivo - Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Reequilíbrio Econômico e Financeiro.

- Fiscalização do TCE – Acolheu as justificativas, mas opinou pela irregularidade, devido a irregularidade adotada no TC – 7946/989/22 – Chamamento Público nº 001/2021. (Princípio da Acessoriedade)
- Trâmite Atual – Gabinete do Conselheiro, para julgamento.

TC – 22192/989/23

4º Termo Aditivo - Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Prorrogação do prazo contratual, com recomposição monetária do valor contratual.

- Fiscalização do TCE – Opinou pela regularidade da matéria.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

- Trâmite Atual – Gabinete do Conselheiro, para julgamento.

TC – 17397/989/24

5º Termo Aditivo - Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Reequilíbrio Econômico e Financeiro.

- Fiscalização do TCE – Opinou pela regularidade da matéria.
- Trâmite Atual – Gabinete do Conselheiro, para julgamento.

TC – 22245/989/24

6º Termo Aditivo - Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Recomposição monetária do valor contratual.

- Fiscalização do TCE – Opinou pela regularidade da matéria.
- Trâmite Atual – Gabinete do Conselheiro, para julgamento.

14 - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB DE TODAS AS UNIDADES DO SAMU:

Em relação a este tópico identificamos que a Secretaria Executiva do CONSAVAP, após inúmeras tentativas de obtenção dos AVCBs através de solicitações por ofícios aos Municípios, acolheu a recomendação do TCE/SP e deste Controle Interno, reiterando ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros de São José dos Campos solicitando providências no sentido de fiscalizar as Unidades e exigir os respectivos AVCBs (Ofício nº 006/2024 – SECEX – 11 de janeiro de 2024).

15 - CONCLUSÃO:

Diante das análises efetuadas, recomendamos o acompanhamento das providências solicitadas no ofício enviado ao Comando do Corpo de Bombeiros, na busca de regularização dos **AUTOS DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB** de todas as Unidades do SAMU, vinculadas ao CONSAVAP, com o objetivo de evitar apontamentos pelo TCE/SP.

São José dos Campos, 31 de janeiro de 2025.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa
Branca - São José dos Campos

THÉRCIO PIMENTEL
Controlador Geral do Município COLINA

THÉRCIO ALMIR PIMENTEL SILVA

Membro do Controle Interno

RENATA CRISTINA DA SILVA PINTO

Membro do Controle Interno

DULCINEIA DE FREITAS CARVALHO SILVA

Membro do Controle Interno